



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 11/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, C.N.P.J. nº 18.172.388/0001-73, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do CPF nº 645.511.483-34 e RG nº 05940742016-3 - MA, residente e domiciliado na rua Gerônimo Falcão, Nº 266, Centro, Barra do Corda –MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Floripedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 04/2022**, homologado em **04 de fevereiro de 2022**, integrante do Processo Administrativo nº 2.331/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **11.054.901/0001-82**, com sede à AV. Rodoviária, Nº 82, bairro – Centro em São Raimundo das Mangabeiras-MA, neste ato representado pelo **Sr. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, inscrito no CPF nº 747.144.653-68, RG nº 1337265 SSP-PI, denominado simplesmente **CONTRATADO**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda – MA.

1.1- Do **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA**, descritos no **“DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS”**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:747144653
68

Assinado de forma digital
por RODRIGO BOTELHO
MELO COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.08 09:59:47
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitação, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitação deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do “DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS”, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:7471446
5368

Assinado de forma digital
por RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.08
10:00:03 -03'00'

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, se houver, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s), entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:74714
465368

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.08
10:00:15 -03'00'

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal, mediante apresentação da Certidão conjunta Negativa de Débitos Federais, Certidão Negativa de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Débitos e dívida ativa estadual, Certidão Negativa de Débitos e dívida ativa municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Barra do Corda por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:747144
65368

Assinado de forma digital
por RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.08
10:00:33 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, do estado e do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:74714465
368

Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.08 10:00:44 -03'00'

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos itens não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:74714465
368
Assinado de forma digital
por RODRIGO BOTELHO
MELO COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.08 10:00:55
-03'00'

para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013;

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013;

11.5.1 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao 2º (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.7. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda /MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 15, de 29 de abril de 2020, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

12- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

12.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

12.1.1- Greve geral;

12.1.2- Calamidade pública;

12.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

12.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

12.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

12.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

12.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:747144
65368

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.08
10:01:09 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

13- DA CONTRATAÇÃO:

13.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho, ordem de fornecimento ou contrato específica com a empresa.

DEMONSTRATIVO DOS ITENS REGISTRADOS

1.Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, comportando transportar 31 (trinta e um) passageiros adultos sentados ou 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, e podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
1º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	16	13.653,13	218.450,00	2.624.400,00

2.Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Micro-Ônibus, com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500kg, comportando transportar 23 (vinte e três) estudantes sentados, não podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular., combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
2º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	08	11.655,00	93.240,00	1.118.880,00

3.Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
3º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	06	10.500,00	63.000,00	756.000,00

4.Descrição: Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca zero km, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2.8; tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 170cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios e itens da versão oferecida. secretaria municipal de saúde, combustível diesel, com capacidade mínima para 5 lugares, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:747144
65368

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.08
10:01:26 -03'00'

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
4º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	16	13.540,56	216.649,00	2.599.788,00


5.Descrição: Serviços Locação Veículo de Passeio Tipo zero quilômetro; motorização mínima 1.0; pintura na branca; combustível flex (etanol/gasolina); ano 2021/2022, modelo 2022; 04 (quatro) portas; airbag duplo; freios abs com ebd (distribuidor de frenagem); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos no mínimo dianteiro; travas elétricas nas 04 portas; limpador, lavador, desembaçador do vidro traseiro; porta malas com capacidade mínima de 280 litros, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.


	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
5º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	6	4.415,00	26.490,00	317.880,00

6.Descrição: Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificação: motocicleta original de fabrica, 0 km, ano de fabricação 2021/2022, modelo 2022. Motor monocilindrico. OHC. 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160CC. gasolina e/ou etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Cambio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica. PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354mm. Comprimento: 2.000mm. Largura mínima: 810mm. Altura mínima: 1.150mm. Distância mínima do solo de 245mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso; garfo telescópico/180mm. Suspensão traseira/curso: mono shock/150 mm. Cor vermelha ou preta, capacidade para duas pessoas. on road., dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
6º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	6	1.681,67	10.090,00	121.080,00

Barra do Corda – MA, 08 de março de 2022.


Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE


NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

RODRIGO BOTELHO MELO
Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.08 10:01:50
68 -03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n° 11.054.901/0001-82
Sr. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
CONTRATADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

DEMONSTRATIVO DOS ITENS REGISTRADOS

1.Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, comportando transportar 31 (trinta e um) passageiros adultos sentados ou 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, e podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
1º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	16	13.653,13	218.450,00	2.624,400,00

2.Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Micro-Ônibus, com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500kg, comportando transportar 23 (vinte e três) estudantes sentados, não podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular., combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
2º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	08	11.655,00	93.240,00	1.118.880,00

3.Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
3º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	06	10.500,00	63.000,00	756.000,00

4.Descrição: Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca zero km, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2.8; tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 170cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios e itens da versão oferecida. secretaria municipal de saúde, combustível diesel, com capacidade mínima para 5 lugares, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
4º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	16	13.540,56	216.649,00	2.599.788,00

5.Descrição: Serviços Locação Veículo de Passeio Tipo zero quilômetro; motorização mínima 1.0; pintura na branca; combustível flex (etanol/gasolina); ano 2021/2022, modelo 2022; 04 (quatro) portas; airbag duplo; freios abs com ebd (distribuidor de frenagem); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos no mínimo dianteiro;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



travas elétricas nas 04 portas; limpador, lavador, desembaçador do vidro traseiro; porta malas com capacidade mínima de 280 litros, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
5º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	6	4.415,00	26.490,00	317.880,00

6.Descrição: Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificação: motocicleta original de fabrica, 0 km, ano de fabricação 2021/2022, modelo 2022. Motor monocilíndrico. OHC. 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160CC. gasolina e/ou etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Cambio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica. PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354mm. Comprimento: 2.000mm. Largura mínima: 810mm. Altura mínima: 1.150mm. Distância mínima do solo de 245mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso; garfo telescópico/180mm. Suspensão traseira/curso: mono shock/150 mm. Cor vermelha ou preta, capacidade para duas pessoas. on road., dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
6º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	6	1.681,67	10.090,00	121.080,00

BARRA DO CORDA 08 DE MARÇO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DA ATA Nº 11/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
DEMONSTRATIVO DOS ITENS REGISTRADOS

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.331/2021 – Barra do Corda/MA.

1.Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, comportando transportar 31 (trinta e um) passageiros adultos sentados ou 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, e podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. QUANT. 16. V. UNITÁRIO-13.653,13 V. UNITÁRIO POR MÊS-218.450,00. V. TOTAL EM 12 MESES - 624,400,00.

2.Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Micro-Ônibus, com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500kg, comportando transportar 23 (vinte e três) estudantes sentados, não podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. QUANT. 08 V. UNITÁRIO - 11.655,00. V. UNITÁRIO POR MÊS -93.240,00. V.TOTAL EM 12 MESES - 1.118.880,00

3.Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. QUANT. 06 V. UNITÁRIO - 10.500,00 V. UNITÁRIO POR MÊS - 63.000,00 V. TOTAL EM 12 MESES - 756.000,00.

4.Descrição: Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca zero km, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2.8; tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 170cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios e itens da versão oferecida. secretaria municipal de saúde, combustível diesel, com capacidade mínima para 5 lugares, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. QUANT. 16 V. UNITÁRIO - 13.540,56 V. UNITÁRIO POR MÊS - 216.649,00 V. TOTAL EM 12 MESES - 2.599.788,00.

5.Descrição: Serviços Locação Veículo de Passeio Tipo zero quilômetro; motorização mínima 1.0; pintura na branca; combustível flex (etanol/gasolina); ano 2021/2022, modelo 2022; 04 (quatro) portas; airbag duplo; freios abs com ebd (distribuidor de frenagem); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos no mínimo dianteiro; travas elétricas nas 04 portas; limpador, lavador, desembaçador do vidro traseiro; porta malas com capacidade mínima de 280 litros, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. QUANT. 06 V. UNITÁRIO - 4.415,00 V. UNITÁRIO POR MÊS - 26.490,00 V. TOTAL EM 12 MESES - 317.880,00.

6.Descrição: Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificação: motocicleta original de fabrica, 0 km, ano de fabricação 2021/2022, modelo 2022. Motor monocilíndrico. OHC. 4 tempos, capacidade de cilindrada mínima 150CC gasolina e/ou etanol. Tanque de

Comprimento: 2.000mm. Largura mínima: 810mm. Altura mínima: 1.150mm. Distância mínima do solo de 245mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso; garfo telescópico/180mm. Suspensão traseira/curso: mono shock/150 mm. Cor vermelha ou preta, capacidade para duas pessoas. on road., dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. QUANT. 06 V. UNITÁRIO - 1.681,67 V. UNITÁRIO POR MÊS - 10.090,00 V. TOTAL EM 12 MESES - 121.080,00.

Barra do Corda – MA, 08 de março de 2022.
Publique-se.
Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ba8fef2d6e4c77f705e5fb54261a510405466a14

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/ 2021

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 303/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: **M I COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **03.459.326/0001-70**, neste ato representada pela senhora **Martha Ingrid Milhomem Silva**, inscrita no CPF: **061.084.303-62**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula décima sexta, alterando o prazo de vigência de 28 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 28 de setembro de 2021 a 04 de abril de 2021, e alteração da Cláusula segunda do contrato nº. 303/2021, alterando o valor do contrato inicial do Valor: **R\$ 1.451.295,05 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)**, para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de **R\$ 59.317,01 (cinquenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e um centavo)**. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de dezembro de 2021. ASS: **ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR**. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 714748e71fd91fe796b7ae5767552f7efc20c34e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

DEMONSTRATIVO DOS ITENS REGISTRADOS

1.Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, comportando transportar 31 (trinta e um) passageiros adultos sentados ou 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, e podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.

EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
1º LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	16	13.653,13	218.450,00	2.624.400,00

2.Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Micro-Ônibus, com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500kg, comportando transportar 23 (vinte e três) estudantes sentados, não podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular., combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.

EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
2º LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	08	11.655,00	93.240,00	1.118.880,00



Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

3.Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.

EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
3º LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	06	10.500,00	63.000,00	756.000,00

4.Descrição: Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca zero km, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2.8; tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 170cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios e itens da versão oferecida. secretaria municipal de saúde, combustível diesel, com capacidade mínima para 5 lugares, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
4º LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	16	13.540,56	216.649,00	2.599.788,00

5.Descrição: Serviços Locação Veículo de Passeio Tipo zero quilômetro; motorização mínima 1.0; pintura na branca; combustível flex (etanol/gasolina); ano 2021/2022, modelo 2022; 04 (quatro) portas; airbag duplo; freios abs com ebd (distribuidor de frenagem); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos no mínimo dianteiro; travas elétricas nas 04 portas; limpador, lavador, desembaçador do vidro traseiro; porta malas com capacidade mínima de 280 litros, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
5º LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	6	4.415,00	26.490,00	317.880,00

6.Descrição: Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificação: motocicleta original de fabrica, 0 km, ano de fabricação 2021/2022, modelo 2022. Motor monocilíndrico. OHC. 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160CC. gasolina e/ou etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Cambio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica. PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354mm. Comprimento: 2.000mm. Largura mínima: 810mm. Altura mínima: 1.150mm. Distância mínima do solo de 245mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso; garfo

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



telescópico/180mm. Suspensão traseira/curso: mono shock/150 mm. Cor vermelha ou preta, capacidade para duas pessoas, on road., dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V. TOTAL 12 MESES
6º LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	6	1.681,67	10.090,00	121.080,00

BARRA DO CORDA 08 DE MARÇO DE 2022

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 73501200292fcd256bc4bcd4d5301c248466ac

TOMADA DE PREÇO Nº.08/2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de 12,00 km de estradas vicinais no trecho da BR – 226 ao Povoado Naru, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 652.319,55 (seiscentos e cinquenta e dois mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 17.511.1003.1022.0000. Projeto de atividade 1022. Elemento de Despesas 4.4.90.51 Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 29 de março de 2022, às 14h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA, Barra do Corda – MA, 08 de março de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 7cee66173aa860e52b19ad0dae7b9fd9106dc96

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 21 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 428/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pelxos, para atender as necessidades da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2018.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). Início da disputa ocorrerá dia 25 de março de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de março de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 6674bb55152c5d990fccb63cbb7a77730a0b0efd



F&P Projetos, Gerenciamentos, Serviços e Empreendimentos Ltda. CNPJ Nº: 29.485.582/0001-25, o lote 01- valor de R\$ 918.000,00 e lote 002 - valor de R\$ 919.000,00. Data das Assinaturas: 07/03/2022. Vigência: 12 meses com eficácia após a sua publicação na Imprensa Oficial. O inteiro teor das atas está disponibilizado no endereço eletrônico: <https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>. São Luís, 08/03/2022. Comissão Permanente de Licitação da DPE/MA.

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS LUDOVICENSES MÃOS DE FADA - AALUMAFÁ

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EXTINÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA as abaixo assinadas, na Rua Canutama, n.º 08, nesta cidade de São Luís, Maranhão, com a finalidade de DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS LUDOVICENSES MÃOS DE FADA - AALUMAFÁ. A reunião fora presidida a Sr.ª Nancy Cavalcante Aires, tendo como secretária a Sr.ª Francisca Edna Maia Souza. Em seguida, a Sr.ª Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, propondo a extinção da

associação por não mais interessarem aos associados à sua continuidade, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada a reunião e eu, __ secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores. São Luís, 04 de janeiro de 2021.

LISTA DE PRESENTES

Nancy Cavalcante Aires	
Normélia de Jesus Santos Martins	
Francisca Edna Maia Souza	
Renata de Jesus Santos Martins	
Maria Santos de Sousa	
Maria dos Milagres L Oliveira	
Elisandra Alves Melo Aires	
Jovita Brito Neta	
Maiza Aragão Oliveira Reis	
Roselene dos Santos Carrenho	
Ivete Silva Canut	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 DEMONSTRATIVO DOS ITENS REGISTRADOS 1.Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, comportando transportar 31 (trinta e um) passageiros adultos sentados ou 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, e podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
1º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	16	13.653,13	218.450,00	2.624,400,00

2.Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Micro-Ônibus, com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500kg, comportando transportar 23 (vinte e três) estudantes sentados, não podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
2º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	08	11.655,00	93.240,00	1.118.880,00

3.Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
3º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	06	10.500,00	63.000,00	756.000,00

4.Descrição: Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca zero km, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2.8; tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 170cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios e itens da versão oferecida. secretaria municipal de saúde, combustível diesel, com capacidade mínima para 5 lugares, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
4º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	16	13.540,56	216.649,00	2.599.788,00

5.Descrição: Serviços Locação Veículo de Passeio Tipo zero quilômetro; motorização mínima 1.0; pintura na branca; combustível flex (etanol/gasolina); ano 2021/2022, modelo 2022; 04 (quatro) portas; airbag duplo; freios abs com ebd (distribuidor de frenagem); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos no mínimo dianteiro; travas elétricas nas 04 portas; limpador, lavador, desembaçador do vidro traseiro; porta malas com capacidade mínima de 280 litros, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.



	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
5º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	6	4.415,00	26.490,00	317.880,00

6. Descrição: Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificação: motocicleta original de fabrica, 0 km, ano de fabricação 2021/2022, modelo 2022. Motor monocilindrico. OHC. 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160CC. gasolina e/ou etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Cambio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica. PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354mm. Comprimento: 2.000mm. Largura mínima: 810mm. Altura mínima: 1.150mm. Distância mínima do solo de 245mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso; garfo telescópico/180mm. Suspensão traseira/curso: mono shock/150 mm. Cor vermelha ou preta, capacidade para duas pessoas. on road., dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
6º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	6	1.681,67	10.090,00	121.080,00

BARRA DO CORDA 08 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia e a empresa W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.661.354/0001-01, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico RP nº 001/2022 para o exercício de 2022.

Empresa: W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 11.661.354/0001-01	Fone/Fax: (98) *****
Representante: Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim	CPF: 002.920.433-09
LOTE - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TODAS AS SECRETARIAS)	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	Pr. Total
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	TP-LINK USB WN821N	UNID	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
3	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	MULTITOC	UNID	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
4	ANTENACPE 16DBI, FREQUÊNCIA 5GHZ, COMABRAÇADEIRA E SUPORTE DE FIXAÇÃO DIRECIONAL	INTELBRAS	UNID	4	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00
5	BATERIA DE LÍTIO PARA PLACA MAE CR2032 3V	PANASONIC	UNID	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
6	BATERIA SELADA 12V 7A	UNIPOWER	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
7	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
8	CABO AUDIO P2 X 2 RCA 1,8M	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
9	CABO AUDIO P2 X P2 1,8CM	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
10	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
11	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	SOHO PLUS	CX	10	R\$ 956,00	R\$ 9.560,00
12	CABO USB 2.0	FORCE LINE	UNID	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
13	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	MONDIAL CM-400	UNID	20	R\$ 3.850,00	R\$ 77.000,00
14	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5/ CAT6	SOHO PLUS	UNID	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
15	CAIXA DE SOM 2,0	GOLDENTECH	UNID	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
16	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL (WEBCAM) PARA PC, COM RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE IMAGEM MÍNIMA DE 1.3 MP; TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS (640 X 480); LENTE COM FOCO AJUSTÁVEL; INTERFACE USB COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY); COM TODOS OS CABOS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS À CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR E SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	LENOVO 300 FHD	UNID	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
17	CART Nº 122XL CH563HB PRETO ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
18	CART Nº 122XL CH564HB COLOR ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
19	CART Nº 22 COLOR ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 132,99	R\$ 13.299,00
20	CART Nº 60 COLOR CC643WB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
21	CART Nº 60 PRETO CC640WB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 109,90	R\$ 10.990,00
22	CART Nº 662XL COLOR CZ106AB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
23	CART Nº 662XL PRETO CZ105AB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00

licitantes: BBC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e AVISERRA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

O Presidente informa a todas os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Centro Administrativo Municipal, Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032 ou pelo site: www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 9 de março de 2022
JOÃO VINÍCIUS MAZARGÃO FREIRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

O município de Turvelândia - Estado De Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.107.657/0001-83, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará a chamada pública nº 01/2022, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Sessão de Abertura: 31/03/2022, Horário: 09:00 Horas, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Turvelândia - GO, localizada na Avenida José Mário da Costa Rezende, nº 13, Centro, Turvelândia - Goiás.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, em horário de expediente, ou no endereço eletrônico www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia - Go, 8 de março de 2022.
CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMAZ
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do pregoeiro oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de Março de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação por registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é registro de preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços para locação de veículos para transporte e logística de gêneros alimentícios e frios, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

Comissão Central de Licitação - CCL

Açailândia/MA, 23 de fevereiro de 2022.
FRÉDERIKO AUGUSTO CARVALHO HOLANDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2022 - CPL/PMAAP

PROC. ADM. Nº. 094/2022.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA torna público que fará realizar no dia 07/04/2022 às 09:00h licitação por RDC ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTA, pelo Regime de Contratação EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com fundamento legal no inciso IV e § 1º do Art. 1º, da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, visando a seleção e Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços Técnicos de Engenharia para Conclusão de Construção de na Sede do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, decorrente de Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos. O RDC Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 8 de março de 2022
FRANCIVAL VELOSO FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022-PMAP-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022 - PMAP-MA

A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022 - PMAP-MA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios destinados a merenda escolar de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 22/03/2022 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 13 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplaltoparnaiba@gmail.com.

Alto Parnaíba-MA, 7 de março de 2022.
EUCLIDES DA SILVA MORAES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 30/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 20.090.526/0001-17; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção e adequação da Praça Três Poderes do município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 582.895,41 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos); VIGÊNCIA: De 120 (cento e vinte) dias, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 04 DE MARÇO DE 2022. ASSINATURA: José de Ribamar Ribeiro, Prefeito Municipal de Apicum-Açu/MA; Marcos Eduardo Ataíde Viana - Representante Legal.

CONTRATO Nº 31/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 20.090.526/0001-17; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção e adequação da Nossa Senhora de Fátima do município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 408.146,06 (quatrocentos e oito mil, cento e quarenta e seis reais e seis centavos); VIGÊNCIA: De 120 (cento e vinte) dias, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 04 DE MARÇO DE 2022. ASSINATURA: José de Ribamar Ribeiro, Prefeito Municipal de Apicum-Açu/MA; Marcos Eduardo Ataíde Viana - Representante Legal.

CONTRATO Nº 33/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA K G AZEVEDO COMERCIO, CNPJ nº 28.596.343/0001-80; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta, (tipo quentinha), para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: De até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 23 DE FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: Lauro Gabina Costa Moura, Secretário Municipal de Finanças e Administração; Kellane Gomes Azevedo - Representante Legal.

CONTRATO Nº 34/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA K G AZEVEDO COMERCIO, CNPJ nº 28.596.343/0001-80; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta, (tipo quentinha), para a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); VIGÊNCIA: De até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 23 DE FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: Elitane Sousa Ferreira Mendes, Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Kellane Gomes Azevedo - Representante Legal.

CONTRATO Nº 35/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA K G AZEVEDO COMERCIO, CNPJ nº 28.596.343/0001-80; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta, (tipo quentinha), para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); VIGÊNCIA: De até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 23 DE FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: Wenner Ribeiro Monteiro, Secretário Municipal de Saúde; Kellane Gomes Azevedo - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 084/2022 - Carta Convite nº 001/2022. Partes: O município de Arari-MA por intermédio da secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, representada por Raimundo Fernandes Prazeres Filho, secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte e a empresa 2M Engenharia e Serviços Ltda-ME. Objeto: Contratação de Empresa Para Elaboração De Projetos De Recuperação De Estradas Vicinais Na Zona Rural Do Município De Arari/MA; O contrato vigorará até 31/12/2022. Dotação Orçamentária 2 Prefeitura Municipal de Arari; 02 poder executivo; 02 02 Prefeitura Municipal; 020217 Sec. Municipal de obras, serviços urbanos e transportes; 26 transporte; 26782 transporte rodoviário; 267820029 melhoria de estradas municipais; 26782002910410000 restauração de estradas vicinais; 33903900 outros serviços de terceiros - IJ. Valor Total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 11/02/2022. Assinam 2M Engenharia e Serviços Ltda e Raimundo Fernandes Prazeres Filho, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte.

Contrato nº 085/2022 - Carta Convite nº 002/2022. Partes: O município de Arari-MA por intermédio da secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, representada por Raimundo Fernandes Prazeres Filho, secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte e a empresa 2M Engenharia e Serviços Ltda-ME. Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos de Pavimentação de Acesso da Orla do Rio Meirim no Município de Arari/MA; O contrato será até 31/12/2022. Unidade Orçamentária: 2 Prefeitura Municipal de Arari, 02 Poder Executivo, 0202 Prefeitura Municipal, 020217 Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, 15 Urbanismo, 15451 Infra- Estrutura Urbana, 15451 0027 Revitalização dos Serv. Municipais, 15451002720910000 Manut. e Func. da Pavimentação de Ruas e Avenidas, 33903900 Outros Serviços de Terceiros-PJ. Valor Total: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 11/02/2022. Assinam: 2M Engenharia e Serviços Ltda-ME e Raimundo Fernandes Prazeres Filho, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP - MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, C.N.P.J. nº 18.172.388/0001-73, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do CPF nº 645.511.483-34 e RG nº 05940742016-3 - MA, residente e domiciliado na rua Gerônimo Falcão, Nº 266, Centro, Barra do Corda - MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Floripêdes Coelho Paços, Nº 637, INCRRA, Barra do Corda - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2022, homologado em 04 de fevereiro de 2022, integrante do Processo Administrativo nº 2.331/2021, por





deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREGOS da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, com sede à AV. Rodoviária, Nº 82, bairro - Centro em São Raimundo das Mangabeiras-MA, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, inscrito no CPF nº 747.144.653-68, RG nº 1337265 SSP-PI, denominado simplesmente CONTRATADO, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem, conforme planilha abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
1	tipo ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm	UNID	16	13.653,13	218.450,00	2.624.400,00
2	Micro-ônibus, com tração nos 04 (quatro) eixos (eixo traseiro e eixo dianteiro)	UNID	08	11.635,00	93.240,00	1.118.880,00
3	Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel	UNID	06	10.500,00	63.000,00	756.000,00
4	caminhonete pick-up na cor branca zero km, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco)	UNID	16	13.540,56	216.648,96	2.599.788,00
5	Veículo de Passeio Tipo zero quilômetro; motorização mínima 1.0; pintura na branca;	UNID	6	4.415,00	26.490,00	317.880,00
6	Motocicleta 4 Tempo, Especificação: motocicleta original de fábrica, 0 km.	UNID	6	1.681,67	10.090,00	121.080,00

Barra do Corda - MA, 8 de março de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - PMBDC/MA

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, elétricos e hidráulicos para manutenção preventiva e corretiva em escolas da rede municipal de educação de Barra do Corda/MA. A abertura em 24/03/2022 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCE/MA, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br.

Barra do Corda - MA, 9 de março de 2022.
CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.331/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda - MA. PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022. Contratado: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.054.901/0001-82. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.740.280,00 (três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1023.2131.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2131. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.331/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda - MA. PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022. Contratado: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.054.901/0001-82. Contratante: secretaria Municipal de Saúde, C.N.P.J. nº 09.200.150/0001-13. Valor: \$ 3.794.748,00 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 387.329,50 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 30 de março de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda



MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado
- TCE - MA/SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site
www.bll.org.br, informações pelo e-mail: cpibdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 9 de março de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Bequimão - MA., Através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 001/2022, para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Demandas da Merenda Escolar, da Secretaria de Educação do Município de Bequimão.: 22/03/2022 às 14:00h, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto municipal e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição nos endereços eletrônicos: Portal do Município: www.bequimao.ma.gov.br, SACOP: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: cpibeq21@gmail.com ou telefone (98) 98444-8083.

Bequimão-MA, 9 de março de 2022.
RENAN LEMOS GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 1/2022

O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamada Pública para receber a documentação e propostas visando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Bernardo do Mearim/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CE nº. 038/2009 e 06/2020 e demais orientações do FNDE. OBJETO: o credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE e à elaboração de merenda para as crianças assistidas pelos programas sociais, de interesse da Administração Pública. PRAZO: Os interessados deverão apresentar os Envelopes de Habilitação e Projeto de Venda até o dia 31 de março de 2022 às 12h00min na Sala da Comissão Central de Licitações do Município. INFORMações: O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação, no endereço Av. Manuel Matias, s/n - Centro - Bernardo do Mearim (MA) de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, ou pelo site da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA: <https://bernardodomearim.ma.gov.br/>. Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: ccipbmb@hotmail.com.

Bernardo do Mearim/MA, 8 de março de 2021.
RAILSON FERREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075/2021 - CPL/PMBB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão de Licitações, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 075/2021 referente a Tomada de Preços nº 005/2021, resolve:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 10.915.057/0001-74) para a execução do objeto licitado pelo valor de R\$ 428.377,39 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Buriti Bravo/MA, 15 de setembro de 2021.
LUCIANA BORGES LEOCÁDIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 111/2021 - CPL/PMBB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão de Licitações, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 076/2021 referente a Tomada de Preços nº 009/2021, resolve:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALEXANDRE NOGUEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO/MA.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP (APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES), CNPJ Nº 16.793.035/0001-65 para a execução do objeto licitado pelo valor de R\$ 369.405,44 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Buriti Bravo/MA, 28 de outubro de 2021.
LUCIANA BORGES LEOCÁDIO